



ATO N.º 94 de 31 de Agosto de 2016.

Constitui Comissão para elaborar modelo de avaliação dos Cursos de Graduação a ser implantado a partir de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art.13 do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

R E S O L V E:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para elaborar modelo de avaliação dos Cursos de Graduação, a ser implantado a partir de 2017, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof.ª Silvana Maria Grisi Sarno – Presidente
- II. Prof.ª Maria Sampaio de Almeida – Membro;
- III. Prof.ª Adriana da Silva Lima – Membro;
- IV. Prof.º Giorgio Borghi – Membro;
- V. Prof.ª Maria das Graças Auxiliadora Fidelis Barbosa – Membro.

Art. 2º. Objetivo da Comissão consistirá:

- a) discutir e sintetizar proposta de avaliação dos cursos de graduação conjuntamente com os NDE's, e Centros Acadêmicos;
- b) coligir com todas as lideranças estudantis objetivando discutir a avaliação dos cursos;
- c) promover "escuta" do alunado a partir de plataforma EAD devidamente divulgada e disponibilizada no Portal da UCSAL;
- d) historiar com elaboração de ata, todas as propostas encaminhadas;
- e) apresentar mensalmente à Pró-Reitoria de Graduação resumo das atividades desenvolvidas.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação deste ato para a conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação deste ato.

Art. 4º. O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 31 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor